DECRETO N. 1.960, DE 03 DE MAIO DE 2013

Substitui representantes da Secretaria de Educação no Conselho Municipal Sobre Drogas – COMSD.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o pleito da Secretária de Educação em substituir o titular Luiz Carlos Cortez, e o suplente André Luiz Silva Ferreira, de sua pasta, no Conselho Municipal Sobre Drogas – COMSD, conforme Ofício SE n. 049/2013,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação aos itens "1" e "1.1", alínea "b", do inciso I, do art. 1º do Decreto Municipal n. 1.782, de 03 de fevereiro de 2012, para substituir Luiz Carlos Cortez, titular, e André Luiz Silva Ferreira, suplente, da Secretaria de Educação no Conselho Municipal Sobre Drogas – COMSD, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** (...)*
(...)
I – Governamental:
(...)
b) Secretaria de Educação:
1. Luiz Carlos Cortez, titular (NR)
1.1. André Luiz Silva Ferreira, suplente.(NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de maio de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município